

Prazo para inscrição em vagas remanescentes da rede estadual de ensino termina nesta sexta (10/2)

Qui 09 fevereiro

Ainda dá tempo de garantir uma vaga na rede estadual para o ano letivo de 2023. As inscrições para as vagas remanescentes da rede pública estadual de Minas Gerais se encerram nesta sexta-feira (10/2). O candidato maior de 18 anos ou responsável pelo aluno menor de idade deve acessar o site do Cadastro Escolar: cadastroescolar.educacao.mg.gov.br, preencher o formulário de inscrição e selecionar o tipo de ensino, nível, etapa e turno que o aluno pretende estudar.

Ao acessar o sistema, será exibido quais as escolas que ainda possuem vagas dentro do zoneamento do candidato. Ao escolher uma escola, o encaminhamento é imediato e o candidato terá dois dias úteis para confirmar a matrícula, de forma presencial, na instituição escolhida, apresentando a documentação necessária. Vale lembrar que se o candidato não confirmar a matrícula dentro do prazo estabelecido a vaga será disponibilizada para outro candidato.

Cabe destacar ainda que após o encerramento das inscrições no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem), o candidato terá até dia 14/2, próxima terça-feira, para confirmar a matrícula para a vaga escolhida no sistema.

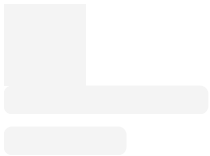
Documentos exigidos

Depois de se inscrever o candidato precisa ficar atento aos documentos exigidos, listados abaixo. Eles devem ser apresentados pelos pais ou responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de 18 anos, para efetivação da matrícula.

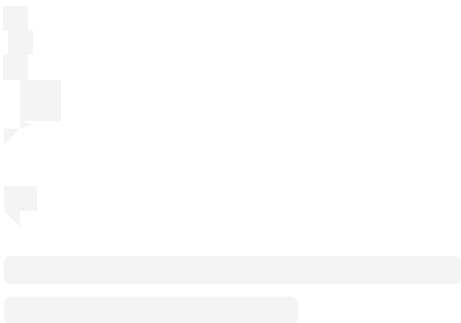
1. Documento de Identidade ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento/Casamento do aluno, original e cópia;
2. CPF do aluno, original e cópia, sendo obrigatória a apresentação se for maior de idade e facultativa se menor de idade;
3. Comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade;
4. Histórico Escolar ou Declaração de Transferência, com indicação do ano de escolaridade que o aluno está habilitado a cursar em 2022, ficando o documento original na escola;
5. Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do ensino médio ou parecer da Secretaria de Estado de Educação e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao ensino médio brasileiro, para o candidato/aluno que for ingressar no curso técnico na forma subsequente; ou

6. Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no ensino médio, para o aluno que for ingressar no curso técnico na forma concomitante.

7. A Secretaria Estadual de Educação (SEE-MG) esclarece também que para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais ou responsáveis.



[Ver essa foto no Instagram](#)



Uma publicação compartilhada por Governo de Minas Gerais (@governomg)

